

MENSAGEM

Assunto: Esclarecimento n. 1

Referência: Pregão Eletrônico n. 73/2013

Data: 7/1/2014

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de software para gerenciamento integrado de serviços de TI com contratação de serviços de implantação de disciplinas ITIL com treinamento, suporte mensal/atualizações e migração de dados.

PREGÃO ELETRÔNICO N. 73/2013

ESCLARECIMENTO N. 1

Prezados Senhores,

1. Em atenção aos pedidos de esclarecimentos enviados por empresas que retiraram o edital em referência, segue em anexo a resposta.
2. O presente esclarecimento passa a integrar o Pregão Eletrônico n. 73/2013, devendo seus termos ser obrigatoriamente considerados pelas proponentes que vierem a participar do certame.
3. A presente mensagem está disponível no site www.comprasnet.gov.br e também no site da ANEEL (www.aneel.gov.br).

BRUNO MINORU AKIMOTO
Pregoeiro

Pergunta 1

Para os itens 1 e 2 do Edital, no que tange a Gerenciamento de Projetos, qual a quantidade de Gerentes de Projetos e Usuários da ferramenta que deveremos considerar para o licenciamento?

Resposta 1

De acordo com o especificado no item 2.2.13.16 do ANEXO I do PREGÃO ELETRÔNICO n. 73/2013, “O aplicativo deverá permitir a definição de perfis de usuários e a atribuição de níveis específicos de autorização a cada perfil”. Desta forma, para os itens 1 e 2 do Edital, em cada módulo solicitado (Gerenciamento de Incidentes e Requisições de Serviços; Gerenciamento de Problemas; Gerenciamento de Configuração; Gerenciamento de Mudanças; Gerenciamento de Catálogo de Serviços; Gerenciamento do Conhecimento; Gerenciamento do Nível de Serviço; Gerenciamento de Projetos; e Base do Conhecimento), deverá ser possibilitado o acesso aos usuários com perfil de gerente no limite das licenças que estão sendo solicitado no Edital, 80 licenças nomeadas e 30 concorrentes.

O mesmo entendimento segue para o licenciamento dos usuários finais, no limite de 1500 licenças, conforme Edital do Pregão.